

Em. Ob 1 02 124

INDICAÇÃO Nº 018 12024

LIDO EM SESSÃO Em. 061 021 24

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado ao Prefeito deste Município, Senhor Eduardo Honório pedido para que, por intermédio da Secretaria de Saúde, veja a urgente necessidade da IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA FARMÁCIA VIVA NO MUNICÍPIO que se faz necessário.

Da decisão da Casa, dê-se ciência à secretária municipal de Saúde, Sra. Lícia da Silva Maciel, e aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 25 de janeiro de 2024.

Ibson Gouveia Vereador 

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se faz necessária pela necessidade da Implantação de um Programa Farmácia Viva, pedido para que, por intermédio da Secretaria de Saúde, busquem os meios necessários junto ao Ministério da Saúde para implantação de um Programa Farmácia Viva, que compreende todas as etapas, desde o cultivo, a coleta, o processamento, o armazenamento de plantas medicinais, a manipulação e a dispensação de preparações magistrais e oficinais de plantas medicinais e fitoterápicos.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 25 de janeiro de 2024.

Ibson Gouveia Vereador